

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 21 de março de 2017

Nº 802 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004453/2015-95, decide conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S.A - EDEVP em face da Resolução Homologatória nº 2.072, de 3 de maio de 2016, que homologou a Quarta Revisão Tarifária Periódica da Recorrente, e deu outras providências, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para determinar à SGT incorporar o valor mensal de R\$ 298.393,40, a preço de abril de 2016, a ser atualizado pela variação do IGP-M, no componente "Ajuste" referente ao Subsídio na modalidade Rural, a ser apurado no processo tarifário de 2017 da Distribuidora.

ROMEY DONIZETE RUFINO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa nº 756, de 16 de dezembro de 2016, constante no Processo nº 48500.004749/2010-00, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2016, seção 1, p. 771, v. 153, n. 250, foram retificados os anexos referentes aos Módulos 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 e 26 dos Submódulos 10.1, 10.6, 10.13, 10.14 e 10.17, da revisão 2016.12 dos Procedimentos de Rede. A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 7 de março de 2017

Nº 641 - Processo nº 48500.006029/2001-91. Interessado: Encalco Construções Ltda. Decisão: (i) tornar sem efeito o Ofício nº 156/2002-SPH/ANEEL, de 27 de fevereiro de 2002, e revogar o Despacho nº 344, de 11 de fevereiro de 2010, por meio dos quais foram conferidos, respectivamente, Registro Ativo e Aceite para a implantação e exploração da PCH Paraíso, em decorrência de não ter sido apresentado o Sumário Executivo e (ii) disponibilizar o eixo para novos interessados, nos termos do §2º do art. 27 da REN 673/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 643 - Processo nº 48500.000588/2009-33. Interessado: Destilaria 2 Companheiros Ltda. Decisão: (i) revogar os Despachos nº 2.606, de 16 de julho de 2009, e nº 692, de 18 de fevereiro de 2011, por meio dos quais foram conferidos, respectivamente, Registro Ativo e Aceite

para a implantação e exploração da PCH Paraíso, em decorrência de não ter sido apresentado o Sumário Executivo e (ii) disponibilizar o eixo para novos interessados, nos termos do §2º do art. 27 da REN 673/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 16 de março de 2017

Nº 736 - Processo nº 48500.000739/2009-53. Interessados: Ibema Companhia Brasileira de Papel e Iener Energia Ltda. Decisão: transferir, da empresa Ibema Companhia Brasileira de Papel, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 84.962.919/0001-56, para a empresa Iener Energia Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 22.091.543/0001-02, o DRS-PCH nº 2.789, de 19 de outubro de 2016, referente ao processo de implantação e exploração da PCH Marrecas, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.037159-9.01, localizada nos municípios de Turvo e Prudentópolis, estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 22 de março de 2017

Nº 810 - Processo nº 48500.003190/1998-62. Interessado: Maringá Ferro-Liga S.A. Decisão: estabelecer em 50% (cinquenta por cento) o percentual de redução a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição - TUST e TUSD, limitada sua aplicação a 30.000 (trinta mil) kW de potência injetada nos sistemas de transmissão e distribuição, incidindo apenas na produção da energia comercializada pela Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Cachoeira Poço Preto I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SP.027253-1.01, com 2.094 kW de Potência Instalada, localizada no rio Itararé, município de Itararé, estado de São Paulo e município de Sengés, estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 24 de março de 2017

Nº 838 - Processo nº 48500.004720/2015-24. Interessado: Corumbataí Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Muquillão, com 10.900 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.034946-1.01, localizada no rio Corumbataí, sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Luizizânia e Godoy Moreira, no estado de Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 27 de março de 2017

Nº 840 - Processo nº 48500.004108/2012-17. Interessado: Ágora Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. - EPP. Decisão: registrar a alteração da razão social da empresa, detentora de autorização para atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE, nos termos do Despacho nº 2.509, de 6 de agosto de 2012. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 27 de março de 2017

Nº 842 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: GTW Geração e Serviços Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 28 de março de 2017. Usina: UTE PCT Canário I. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 260 kW cada, totalizando 520 kW de capacidade instalada, conforme §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583/2013. Localização: Município de Catu, Estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 27 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais delegadas pelo Despacho nº 1.576, de 14 de junho de 2016, resolve:

Nº 839 - Processo: nº 48500.000367/2017-75. Interessados: Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC, Holcim Brasil S/A, concessionárias e permissionárias de distribuição, unidades consumidoras alcançadas pela decisão liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0028996-66.2016.4.01.3400/7ª Vara Federal/DF, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, usuários e agentes do Setor. Objeto: Cumprimento da decisão de antecipação de tutela de que trata o Processo Judicial nº 0028996-66.2016.4.01.3400/7ª Vara Federal/DF com a publicação das respectivas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão TUSD e Tarifas de Energia -TE, e outras providências. A íntegra deste Despacho e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 22 de março de 2017

Nº 821 - Processo nº 48500.000546/2017-11. Interessados: Eletrobras Distribuição Piauí e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI. Decisão: Dar provimento à reclamação da Prefeitura. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ RUELLI

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA I****SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 27 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº300	LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA - CNPJ nº 42.593.962/0001-41					
	48600.000618/2017 - 93	EMKARATE RL H	ISO 46	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18095
Nº301	UNOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 02.055.072/0001-61					
	48600.000617/2017 - 49	INNERSEAL	ISO 460	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	12484
	48600.000617/2017 - 49	INNERSEAL	ISO 150	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	12484

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**AUTORIZAÇÃO Nº 114, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Synthetic Lubrificantes Especiais Eireli - EPP, situada na Rua Rua Islândia, 63 - Distrito Industrial dos Bandeirantes - Salto/SP; CEP: 13.326-193, inscrita no CNPJ nº 16.675.337/0001-39, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial e automotivo, conforme o Processo nº 48610.009405/2016-27.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial e automotivo.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 115, DE 27 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002047/2017-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Cockett do Brasil Comércio de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 11.251.624/0001-06, situada na Rua do Carmo, nº 57, Cj. 601 - Centro - Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20011-020, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

MARIA INES SOUZA



DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 27 de março de 2017

Nº 297 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de venda de gás liquefeito de petróleo - GLP, por ineficácia da inscrição estadual.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PR0219513	A B SARAIVA MINI MERCADO - ME	10.358.982/0001-41	XAMBRE	PR	48610.001231/2013-10
001/GLP/PR0007478	A G SILVA COMERCIO DE GLP	07.945.237/0001-94	UMUARAMA	PR	48610.005563/2006-36
GLP/PR0184549	A. V. BARBARA - CONVENIENCIA - ME	10.519.496/0001-68	UMUARAMA	PR	48610.003180/2010-18
001/GLP/PR0018301	ADALBERTO MORELO ME.	08.272.388/0001-91	MARUMBI	PR	48610.013150/2007-14
001/GLP/PR0013915	ADEMILSON ZAVA SCHMIDT	07.891.709/0001-73	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	48610.004752/2006-91
001/GLP/PR0019714	ADENIL LAVADO MARTINS & CIA LTDA.	08.940.213/0001-05	SANTA MARIANA	PR	48610.001736/2008-17
GLP/PR0187778	ALVARO CHOUCINO & CIA LTDA	11.097.232/0001-26	JATAIZINHO	PR	48610.010015/2010-12
GLP/PR0186680	ARI VALDIR KLEIN	07.585.125/0001-70	ITAPEJARA D'OESTE	PR	48610.007151/2010-17
GLP/PR0174973	BENANGE COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	09.607.168/0001-34	IBIPORA	PR	48610.012309/2008-56
001/GLP/PR0020312	C. SHOJI DIAS DA ROCHA	08.950.832/0001-80	SAO JOAO DO IVAI	PR	48610.003453/2008-00
GLP/PR0181322	CANAÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	11.175.969/0001-10	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.014150/2009-95
001/GLP/PR0015429	CECÍLIA COCO BRAVO - GÁS ME	08.000.950/0001-28	SAO JOAO DO IVAI	PR	48610.007510/2007-31
GLP/PR0177871	CELSON LUIZ SCHWAAB	09.089.203/0001-70	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.005260/2009-66
001/GLP/PR0017593	COMÉRCIO DE GÁS ECONÔMICO LTDA.	07.987.391/0001-29	PATO BRANCO	PR	48610.010567/2007-17
GLP/PR0180238	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOM DIA PEABIRU LTDA. ME.	08.067.247/0001-37	PEABIRU	PR	48610.011473/2009-27
001/GLP/PR0013920	COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS GUIMARÃES LTDA	08.144.239/0001-47	ITAPEJARA D'OESTE	PR	48610.005043/2007-12
GLP/PR0182446	D. BERNARDINO & HREZTK LTDA.	08.871.184/0001-77	IBIPORA	PR	48610.016248/2009-87
001/GLP/PR0019752	DANIEL DELFINO - GÁS GLP	07.283.166/0001-01	PORECATU	PR	48610.002067/2008-92
GLP/PR0175050	DEVANIL TEODORO - GÁS	09.358.843/0001-39	JATAIZINHO	PR	48610.012878/2008-00
GLP/PR0173356	DIRCEU POLAZZO	09.402.886/0001-74	PATO BRANCO	PR	48610.011094/2008-56
GLP/PR0183457	DISQUE GÁS SMI LTDA	10.674.884/0001-13	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	PR	48610.001333/2010-84
001/GLP/PR0002262	DISTRIBUIDORA DE GAS GINGA BRASIL LTDA	06.586.992/0001-67	SAO JOAO DO CAIUA	PR	48610.009472/2004-16
GLP/PR0220406	E. F. JORDAO - ME	10.242.902/0002-79	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.003515/2013-32
001/GLP/PR0001427	E. R. CANDIDO-GAS	06.144.508/0001-40	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	48610.006656/2004-16
001/GLP/PR0018237	EDILSON MAZZO DE QUEIROGA	07.919.438/0001-17	VERA CRUZ DO OESTE	PR	48610.012949/2007-85
001/GLP/PR0021964	EDIVAN HENRIQUE BENELI - GÁS	08.712.158/0001-04	PRIMEIRO DE MAIO	PR	48610.007214/2008-11
GLP/PR0187383	ELIZIANE GOMES DA SILVA PEDRAZZANI - ME	11.194.953/0001-54	SANTA FE	PR	48610.009044/2010-23
001/GLP/PR0013030	ERVIO BENHUR MARTINS - ME.	08.259.366/0001-91	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.003925/2007-35
001/GLP/PR0020321	ERVIO BENHUR MARTINS - ME.	08.259.366/0002-72	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.003712/2008-94
GLP/PR0188602	FABIO M A S LEITE - ME	09.242.654/0001-04	UBIRATA	PR	48610.011642/2010-62
001/GLP/PR0007869	G. M. A. BEDIN E CIA LTDA	07.740.499/0001-12	SANTA HELENA	PR	48610.002295/2006-17
GLP/PR0225389	GILSON HERMES DE ARAUJO ME	10.581.351/0001-97	LARANJEIRAS DO SUL	PR	48610.002953/2014-64
GLP/PR0177062	GISELE C. DOS SANTOS & CIA LTDA	09.401.694/0001-43	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.002487/2009-50
GLP/PR0179258	ILDEMAR DE ARRIAL	07.097.869/0001-45	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.009853/2009-00
GLP/PR0204753	J. F. DA SILVA - ME	10.248.371/0001-40	TAPIRA	PR	48610.000560/2011-73
001/GLP/PR0018754	J. M. BRIGINA & CIA. LTDA. - ME	08.284.780/0001-50	MANOEL RIBAS	PR	48610.014417/2007-82
GLP/PR0232923	J.B. SUPERMERCADO LTDA	08.748.891/0002-51	NOVA CANTU	PR	48610.012435/2015-30
GLP/PR0171845	JOAO BATISTA ZATTONI SABAUDIA	09.404.239/0001-00	SABAUDIA	PR	48610.008938/2008-81
001/GLP/PR0001462	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - GÁS	06.044.121/0001-11	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	PR	48610.006485/2004-25
GLP/PR0209902	JOSE ERNESTO DOS SANTOS - GÁS	09.615.155/0001-07	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	PR	48610.009835/2011-34
001/GLP/PR0010310	JOSÉ PONCIANO SOBRINHO	08.224.102/0001-00	SANTA MARIANA	PR	48610.012569/2006-61
GLP/PR0177670	JOVENIL CANDIDO DA CRUZ E CIA LTDA.	10.332.961/0001-57	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.004848/2009-01
GLP/PR0173735	L. E. DA SILVA	09.487.328/0001-59	SIQUEIRA CAMPOS	PR	48610.011809/2008-71
GLP/PR0205752	LAGOAS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	07.968.898/0002-16	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.002573/2011-87
GLP/PR0178378	LAIR LOPES DE LIMA & CIA LTDA	08.316.154/0001-07	SIQUEIRA CAMPOS	PR	48610.007232/2009-83
GLP/PR0181427	MABERT DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA.	07.101.687/0001-09	JANDAIA DO SUL	PR	48610.014316/2009-73
GLP/PR0212293	MANHABOSCO & CIA LTDA	10.792.102/0001-40	PATO BRAGADO	PR	48610.015833/2011-84
GLP/PR0181349	MARIA ALICE GOMES SILVA - ME	10.741.543/0001-13	INDIANÓPOLIS	PR	48610.014108/2009-74
001/GLP/PR0012009	MARIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA	08.203.909/0001-59	SAO JOAO DO CAIUA	PR	48610.001946/2007-16
001/GLP/PR0002435	MERCEARIA MONTE REAL LTDA	06.980.488/0001-47	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	48610.010028/2004-35
001/GLP/PR0004229	MIQUILINI COMÉRCIO DE GÁS LTDA	07.057.090/0001-04	SAO PEDRO DO IVAI	PR	48610.003607/2005-11
001/GLP/PR0017506	M.R. ZARPELÃO & CIA LTDA.	08.795.224/0001-49	TERRA RICA	PR	48610.011050/2007-45
001/GLP/PR0016547	N F COMÉRCIO DE GAS GLP LTDA.	08.658.459/0001-99	PALOTINA	PR	48610.009775/2007-73
001/GLP/PR0007131	N R DOS SANTOS - GAS	07.251.105/0001-62	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	48610.003020/2006-84
001/GLP/PR0006734	NAMIR BARBOSA ME	07.792.563/0001-09	KALORE	PR	48610.002775/2006-61
GLP/PR0210378	NATAN A MARTINS	11.172.642/0001-94	SAO CARLOS DO IVAI	PR	48610.011677/2011-82
GLP/PR0177558	NATANAEL VEIGA ROCHA	09.234.571/0001-65	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.004225/2009-20
001/GLP/PR0008875	NEDIO LUIZ MENDES DOS SANTOS	07.979.291/0001-50	PLANALTO	PR	48610.009639/2006-19
001/GLP/PR0019561	NEUZA BORDIGNON BUENO	09.010.185/0001-90	QUATIGUA	PR	48610.000833/2008-84
001/GLP/PR0016034	NILTON JOSÉ RODRIGUES - ME.	08.508.413/0001-93	LARANJEIRAS DO SUL	PR	48610.008869/2007-25
GLP/PR0177127	NOREDI CARVALHO DE LIMA	09.064.830/0001-57	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.002571/2009-73
001/GLP/PR0012651	OSVALDO GERLACH - ME.	07.711.830/0001-76	TERRA RICA	PR	48610.003398/2007-69
001/GLP/PR0016045	PANUCCI & PANUCCI LTDA.	08.401.483/0001-48	JAPURA	PR	48610.008910/2007-63
GLP/PR0173644	P.B. MARONEZI & CIA LTDA.	09.444.023/0001-60	MARILANDIA DO SUL	PR	48610.011582/2008-63
GLP/PR0183832	PEDRO MODA & CIA LTDA - ME	09.654.615/0001-06	SANTA MARIANA	PR	48610.002114/2010-12
GLP/PR0175118	PIÁ DO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME.	07.214.316/0002-06	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.012842/2008-18
001/GLP/PR0015790	R J SILVEIRA & CIA LTDA.	08.537.497/0001-93	NOVA CANTU	PR	48610.007884/2007-56
001/GLP/PR0007644	SANTOS & SANTOS COMERCIO DE GLP LTDA - ME	07.688.756/0001-14	MARIA HELENA	PR	48610.001041/2006-65
GLP/PR0185945	SCHULTZ GÁS E BEBIDAS LTDA.	10.540.200/0001-90	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.005735/2010-58
001/GLP/PR0021090	SUPERMERCADO ECONOMICO NORTE LTDA	06.859.576/0001-95	PATO BRANCO	PR	48610.005139/2008-53
001/GLP/PR0019285	T M R FERREIRA GÁS	08.213.700/0002-57	TERRA RICA	PR	48610.000908/2008-27
GLP/PR0181771	TAMIGAS COMERCIO DE GAS LTDA. - ME.	10.945.208/0001-37	JUSSARA	PR	48610.014862/2009-12
001/GLP/PR0022232	TIAGO BONINI PEDRERO	06.922.350/0001-91	PRIMEIRO DE MAIO	PR	48610.007107/2008-92
001/GLP/PR0016729	V. A. MARTINS & A. MARTINS LTDA.	06.267.039/0001-56	SAO CARLOS DO IVAI	PR	48610.009939/2007-62
GLP/PR0177574	V G SOUSA & CIA LTDA.	10.653.951/0001-13	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.004568/2009-94
001/GLP/PR0011959	VALDECIR RODRIGUES - GAS	08.366.878/0001-57	LARANJEIRAS DO SUL	PR	48610.001890/2007-16
001/GLP/PR0016089	VANESSA A F F SE SOUZA	07.244.960/0001-46	SANTA AMELIA	PR	48610.008639/2007-66
GLP/PR0177925	VANI APARECIDA PICCIN RONZANI	10.238.113/0001-83	SERTANÓPOLIS	PR	48610.005592/2009-41
001/GLP/PR0004565	WALDEMAR JOAQUIM DIAS	06.344.222/0001-08	PARAISO DO NORTE	PR	48610.004682/2005-91
GLP/PR0177926	WATANABE & SILVA LTDA.	10.459.800/0001-29	SIQUEIRA CAMPOS	PR	48610.005357/2009-79

Nº 298 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 17, inciso I, alínea "a" da Resolução ANP nº 42/2011 e no que consta no Processo ANP nº 48610.002406/2017-21, torna público o cancelamento, a pedido da interessada, da Autorização de Operação de base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel concedida à sociedade Liquegás Distribuidora S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.886.413/0004-90, localizada à Av. dos Automóveis, n 1022, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.020-010. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA INÊS SOUZA

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO,
SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL
AUTORIZAÇÃO Nº 116, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base nas atribuições conferidas à ANP pela Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, tendo em vista o constante no processo ANP nº 48610.013739/2016-03, e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Ponte Nova Comercializadora de Gás Ltda., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.333.565/0001-84, autorizada a exercer a atividade de comercialização de gás natural na esfera de competência da União, mediante a celebração de contratos registrados na ANP.

Art. 2º A presente Autorização não contempla a autorização para o exercício da atividade de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) a granel e para a realização de Projeto para Uso Próprio e de Projeto Estruturante, cuja outorga é disciplinada pela Resolução ANP nº 41, de 05 de dezembro de 2007, republicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2010.

Art. 3º A presente Autorização não contempla a autorização para o exercício da atividade de distribuição de Gás Natural Liquefeito (GNL) a granel, cuja outorga é disciplinada pela Portaria ANP nº 118, de 11 de julho de 2000.

Art. 4º Fica a empresa obrigada a cumprir integralmente todas as obrigações previstas nos arts. 10, 11, 12 e 13 da Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011.

Art. 5º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de comercialização de gás natural na esfera de competência da União, previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 6º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 27 de março de 2017

Nº 299 - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o constante no processo ANP nº 48610.013739/2016-03, Considerando:

- O atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011; e

- O deferimento do pedido de autorização de comercialização de gás natural na esfera de competência da União; resolve:

1-Fica a Ponte Nova Comercializadora de Gás Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.333.565/0001-84, registrada como Agente Vendedor de gás natural com o nº 03.33.46.26333565.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 65/2017-SEDE-DF

Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
848.518/2007-MARÉ CIMENTO LTDA- Portaria de Lavra nº 194/2014- Cessionário:POLIMIX CONCRETO LTDA.- CNPJ 29.067.113/0210-02
810.317/2008-INDÚSTRIA DE BEBIDAS CELINA LTDA.- Portaria de Lavra nº 393/2015- Cessionário:ACQUACEL AGUAS MINERAIS- CNPJ 17.539.090/0001-96

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 13/2017

Fase de Disponibilidade
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
858.117/2011-GREIPHIL MINAS LTDA- AI Nº38/2015

AMIR PIMENTA SEBE

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 15/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
Amarillo Mineração do Brasil LTDA. - 880470/08, 880471/08, 880476/08

FERNANDO LOPES BURGOS

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 37/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
j & r Mineração Ltda - 800075/16 - A.I. 29/17
Maraponga Negocios Imobiliarios Ltda Epp - 800429/16 - A.I. 30/17
P.w.vasconcelos me - 800353/13 - A.I. 28/17

PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 19/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
896.966/2009-ECOAREIA COMÉRCIO DE AREIA EIRELI EPP
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
896.436/2014-MINERAÇÃO ALIANÇA LTDA ME-OF. Nº0468/2017--DNPM/ES.
896.359/2015-MONTE D' OURO MINERAÇÃO LTDA.- OF. Nº0501/2017--DNPM/ES.
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
896.071/2016-AGRO SERRANA COMÉRCIO LTDA
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
896.965/2009-ECOAREIA COMÉRCIO DE AREIA EIRELI EPP
896.216/2012-VOTORANTIM CIMENTOS S A
896.206/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S A
896.215/2015-BRASILGRAN STONES EIRELI
Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
896.273/2015-CAMILO HEMERLY SIMONELLI- Alvará nº9.934/2016 - Cessionario:896.245/2016-BELLY GRANITOS EXP. E IMP. LTDA.- CPF ou CNPJ 17.070.390/0001-79
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)
896.054/2010-ALEX VENTURINI DE OLIVEIRA ME
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
890.456/1987-IGNEZ FIORIO-OF. Nº0453/2017--DNPM/ES.
896.617/2002-LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO-OF. Nº0452/2017--DNPM/ES.
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
896.387/2005-ECOAREIA COMÉRCIO DE AREIA EIRELI EPP -Alvará Nº3.590/2006
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
896.269/2012-EDNAR GATTI-AI Nº0168/2017-SR-DNPM/ES.
896.273/2012-JOSÉ MIRANDA-AI Nº0153/2017-SR-DNPM/ES.
896.276/2012-RENATA GONÇALVES DE ALMEIDA-AI Nº0152/2017-SR-DNPM/ES.
896.293/2012-F2 EXTRAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-AI Nº0143/2017-SR-DNPM/ES.
896.294/2012-F2 EXTRAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-AI Nº0149/2017-SR-DNPM/ES.
896.319/2012-VOTORANTIM CIMENTOS S A-AI Nº0147/2017-SR-DNPM/ES.
896.332/2012-MM MINERADORA LTDA ME-AI Nº0150/2017-SR-DNPM/ES.
896.353/2012-JOSÉ ELIAS GAVA-AI Nº0154/2017-SR-DNPM/ES.
896.365/2012-L. E. Z. ZANARDO ME-AI Nº0156/2017-SR-DNPM/ES.
896.397/2012-CERÂMICA CINCO LTDA-AI Nº0155/2017-SR-DNPM/ES.
896.399/2012-VALDEK GAZZOLI-AI Nº0157/2017-SR-DNPM/ES.
896.400/2012-VALDEK GAZZOLI-AI Nº0164/2017-SR-DNPM/ES.
896.410/2012-CARBOMIX MINERAIS LTDA. ME-AI Nº0158/2017-SR-DNPM/ES.
896.424/2012-JK SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA-AI Nº0145/2017-SR-DNPM/ES.
896.432/2012-ROBSON DE BRITO BARBOZA-AI Nº0160/2017-SR-DNPM/ES.
896.447/2012-LOCATRAN TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA-AI Nº0161/2017-SR-DNPM/ES.
896.477/2012-CERÂMICA MODELO LTDA ME-AI Nº0165/2017-SR-DNPM/ES.
896.481/2012-VOTORANTIM CIMENTOS S A-AI Nº0162/2017-SR-DNPM/ES.
896.488/2012-MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.-AI Nº0167/2017-SR-DNPM/ES.
896.489/2012-MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.-AI Nº0163/2017-SR-DNPM/ES.
896.492/2012-MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.-AI Nº0166/2017-SR-DNPM/ES.
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
896.147/2011-QUIUQUI MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº0298/2016-SR-DNPM/ES
896.154/2011-QUIUQUI MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº0293/2016-SR-DNPM/ES
896.167/2011-ZACCHÉ & CIA LTDA EPP - AI Nº0199/2016-SR-DNPM/ES

896.182/2011-ALEXSANDRO REIS FARIA - AI Nº0216/2016-SR-DNPM/ES.
896.265/2011-PEDREIRA GIACOMIN LTDA ME - AI Nº0242/2016-SR-DNPM/ES
896.337/2011-PEDRA FORTE GRANITOS LTDA. - AI Nº0317/2016-SR-DNPM/ES
896.338/2011-PEDRA FORTE GRANITOS LTDA. - AI Nº0318/2016-SR-DNPM/ES
896.398/2011-GRAN CENTER LTDA ME - AI Nº0320/2016-SR-DNPM/ES

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
890.208/1983-GUARAPARI GRANITOS LTDA-OF. Nº0549/2017-DNPM/ES.
890.412/1984-DELTA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº0507/2017--DNPM/ES.
890.110/1985-EMIL EMPRESA DE MINERAÇÃO MI-MOSENSE LTDA-OF. Nº0516/2017--DNPM/ES.
890.073/1988-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.- OF. Nº0496/2017--DNPM/ES.
896.514/2003-CERÂMICA CIMACO LTDA EPP-OF. Nº0488/2017--DNPM/ES.
896.241/2005-RICAMAR MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº0382/2017--DNPM/ES.
896.665/2006-SUMMIT MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº0420/2017--DNPM/ES.
896.667/2006-MINASGRAN MINERAÇÃO EIRELI EPP-OF. Nº0408/2017--DNPM/ES.
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
896.314/2002-ROGRAN MARMORES E GRANITOS EIRELI ME- ALVARÁ nº 0759/2003 - Cessionário: PROMINING PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ 13.790.833/0001-45
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
890.546/1992-CATTEGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA ME-OF. Nº0490/2017--DNPM/ES.

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
813.258/1976-BRITAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. Nº546/2017- DNPM/ES

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
896.432/2010-JL OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME-OF. Nº0449/2017--DNPM/ES.
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(761)
896.432/2010-J L OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME- AI Nº0138/2017--DNPM/ES.
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
896.267/2013-ALEX VENTURINI DE OLIVEIRA ME Despacho publicado(1153)
896.392/2013-CARLOS AUGUSTO PRETTI MORAES-ACATO E ADOTO por NÃO CONHECER o " RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO DO REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE REGIME PARA REGISTRO DE LICENÇA" protocolizado em 03/02/2017 por INTEMPESTIVIDADE.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
896.389/2015-ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA-OF. Nº0492/2017--DNPM/ES.
Fase de Disponibilidade
Indefere requerimento de habilitação por não cumprimento de intimação(2108)
896.415/2004-AGRO SERRANA COMÉRCIO LTDA

CARLOS ROBERTO RAFAEL

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 65/2017

RETIFICAÇÃO

Na relação nº 051/2017, publicada no DOU de 17.03.2017, Seção I, em "FASE DE LICENCIAMENTO - Ficam os abaixo relacionados....., onde se lê: "...960.935/2016 ...", leia-se: "...960.953/2016 ...".

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 21/2017

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Torna sem efeito despacho de indeferimento(575)
806.107/2016-WESIO FERNANDO DE AZEVEDO- Publicado DOU de 10/02/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Auto de Infração -TAH(636)
806.125/2014-EVALDO LIMA DA SILVA- AI Nº530/2016
806.163/2014-WELLGTON LIMA BACELAR- AI Nº531/2016